



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 3ª REGIÃO**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 26 a 30 de setembro de 2005, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sito na Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários - BELO HORIZONTE/MG, para o quê ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e os Juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e dos advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça da União e no Órgão Oficial de Publicação do Estado de Minas Gerais e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Brasília, 30 de junho de 2005.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**